

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	05
Dispensa	08
Outros	08
Progressão Funcional	09
Retificação	12

AFASTAMENTO**DESPACHO DO REITOR. Nº 63/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004223/2017-81, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA, SIAPE nº 2282442, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 12 a 20/01/2018 (incluindo trânsito), para realizar Missão de Trabalho (MT) na Michigan State University, em East Lansing (Michigan Estados Unidos), com atividades junto à equipe do projeto “Repensando Barragens: Soluções Inovadoras para criar comunidades sustentáveis “ INFEWS (Financiado pela National Science Foundation). Com ônus limitado.

DESPACHO DO REITOR. Nº 64/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001921/2017-24, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País ao servidor ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) desta Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 06/01/2018 a 28/01/2018 (incluindo trânsito), para cursar disciplinas do Mestrado em Administração da Universidade Autônoma de Assunção, no Paraguai. Com ônus limitado.

DESPACHO DO REITOR. Nº 65/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001922/2017-79, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País ao servidor FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, SIAPE nº 0396531, Técnico em Contabilidade, lotado na Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares (CPPD) desta Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 06/01/2018 a 26/01/2018 (incluindo trânsito), para cursar disciplinas do Mestrado em Administração da Universidade Autônoma de Assunção, no Paraguai. Com ônus limitado.

DESPACHO DO REITOR. Nº 66/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001923/2017-13, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País ao servidor CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração, lotado no Gabinete da Reitoria (GR) desta Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 06/01/2018 a 26/01/2018 (incluindo trânsito), para cursar disciplinas do Mestrado em Administração da Universidade Autônoma de Assunção, no Paraguai. Com ônus limitado.

PORTARIA Nº 1.131/2017/GR/UNIR, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004084/2014-42, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente IRENE YOKO TAGUCHI SAKUNO, SIAPE nº 1636345, lotada no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística do Campus de Ji-Paraná, para cursar doutorado Interinstitucional em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Faculdade Católica de Rondônia, no período de 15/02/2018 a 15/11/2018. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2017-PROPLAN/UNIR. PORTO VELHO-RO, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral, bem como a Portaria nº 639/GR/UNIR/2016 e considerando ainda o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Equipe de Planejamento e acompanhamento da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação objeto dos processos nº 23118.004039/2017-31 e 23118.004038/2017-96.

- a) Integrante Requisitante: André Luiz de Souza Freitas, matrícula nº 1459221;
- b) Integrante Técnico: Izan Fabrício Calderaro, matrícula nº 1661439;
- c) Integrante Administrativo: Gustavo Yamamoto Bonacina, matrícula nº 1869946;

Art. 2º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação, elaborar documentação exigida na referida Instrução Normativa, seu Art. 9º, sendo eles:

- a) Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- b) Análise de risco; e
- c) Termo de referência;

d) Acompanhar e apoiar todas as atividades presentes nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando do recebimento final dos materiais.

Art. 4º Ficam convalidados os trabalhos realizados pela comissão até a data da publicação desta Ordem de Serviço.

PORTARIA Nº 017/2017/DCAR/UNIR. ARIQUEMES/RO, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017, RESOLVE:

I – Designar os Servidores abaixo relacionados como Solicitantes de Passagens/Representantes Administrativos junto ao SCDP no âmbito *Campus* de Ariquemes da Fundação Universidade Federal de Rondônia:

- Adm. Pablo Diego Leão, SIAPE 2004974;
- Adm. Jesimiel Soares da Silva, SIAPE: 1884440.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação convalidando todos os atos já praticados pelos servidores ora nomeados até a data de sua publicação.

PORTARIA Nº 018/2017/DCAR/UNIR. ARIQUEMES (RO), 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017 e considerando o Memorando nº 102/2017/DENGEA, de 20/12/2017, RESOLVE:

I. Designar o Prof. Me. Gerson Balbuena Bicca, SIAPE Nº 1848549, Coordenador de Estágio Supervisionado Curricular do Curso de Engenharia de Alimentos do Campus de Ariquemes da Fundação Universidade Federal de Rondônia, pelo período de 02 (dois) anos.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 011/2016/DCAR/UNIR, de 10 de maio de 2016 publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 67 de 12/05/2016.

PORTARIA Nº 145/2017/NUSAU. PORTO VELHO, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 092/2017-Maps/Depsi/Nusau, de 22/12/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Organizadora do VI Seminário de Psicologia, a ser realizado nos dias 7, 8 e 9 de novembro 2018, conforme informações abaixo:

- Maria Ivonete Barbosa Tamboril (presidente) – Siape 1461748;
- Juliana da Silva Nóbrega (membro) – Siape 2151339;
- Neffretier Cinthya Rebello Andre dos Santos Clasta (membro) – Siape 1878064

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1109/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'IX';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, Art. 31;

considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, Art. 1º, Incisos

IV;

considerando a indicação de Gestor de Ata de Registro de Preços nº 003/2017/DCRM/UNIR, de 20/12/2017, fls. 396;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001806/2017-50, Volumes I, II e III;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores das Atas de Registro de Preços n.º 31/2017-A, 31/2017-B e 31/2017-C, que tem como objeto eventual aquisição de medicamentos para uso veterinário, para atender às necessidades desta IFES.

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 31/2017-A, 31/2017-B e 31/2017-C			
NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Simone Marques Caetano Sabai	905.816.792-53	2122138	Titular
Fernando do Carmo Silva	223.354.378-52	2036993	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1110/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'IX';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, Art. 31;

considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, Art. 1º, Incisos IV;

considerando a indicação de Gestor de Ata de Registro de Preços nº 002/2017/DCRM/UNIR, de 20/12/2017, fls. 623;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001655/2017-30, Volumes I, II, III e IV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores das Atas de Registro de Preços n.º 29/2017-A, 29/2017-B, 29/2017-C, 29/2017-D, 29/2017-E, 29/2017-F e 29/2017-G, que tem como objeto eventual aquisição de material de consumo (sementes, mudas de plantas e insumos agrícolas, material de proteção e segurança, material de limpeza e produtos de higienização, materiais de condicionamento e embalagem, alimentos para animais), para atender às necessidades desta IFES.

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 29/2017-A a 29/2017-G			
NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Reginaldo Almeida Andrade	658.242.102-58	2122229	Titular
Vinicius Lima Pereira	892.302.132-58	2256223	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1111/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE DEZEMBRO 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, Art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, Art. 1º, Incisos II e III,

considerando a indicação de Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica n.º 004/2017/REITORIA, de 21/12/2017, fl. 372,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001964/2015-48;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições, a função de Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 22/2017/UNIR/-TJRO, cujo o objeto é a implantação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu "Mestrado em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça – DHJUS", realizado mediante parceria institucional entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, e o Tribunal de Justiça de Rondônia – TJRO, representado por sua Escola da Magistratura de Rondônia – EMERON.

NOME	CPF	SIAPE	FISCAL
Márcio Secco	023.516.389-99	1478202	Titular
Delson Fernando Barcellos Xavier	842.577.687-20	1109299	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.129/2017/GR/UNIR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de

1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 098/2017/DCRM/UNIR, de 06/12/2017, RESOLVE:

Designar o servidor VINICIUS LIMA PEREIRA, Técnico de Laboratório/Área: Química, SIAPE nº 1256223, para a função de Coordenador de Serviços Gerais/Substituto, do Campus de Rolim de Moura, Função Gratificada (FG-01).

DISPENSA

PORTARIA Nº 1.127/2017/GR/UNIR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 063/DASG/PRAD, de 06/12/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor VALDIMIRO ALVES DA SILVA, Porteiro, SIAPE nº 051239, da função de Coordenador de Patrimônio – COPAT/*Campus* José Ribeiro Filho/PVH, a contar de 01/01/2018.

Art. 2º Designar a servidora ARYHADNE RAMOS VIEIRA, SIAPE nº 2010873, Administradora, para a função de Coordenadora de Patrimônio – COPAT/*Campus* José Ribeiro Filho/PVH, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/01/2018.

PORTARIA Nº 1.128/2017/GR/UNIR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta nos Memorandos: nº 0113/DECON/2017, de 15/12/2017 e nº127/NUCSA/2017, de 18/12/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO, SIAPE nº 1322610, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH.

Art. 2º Designar o servidor docente WALBERTI SAITH, SIAPE nº 1967602, para a função de Vice-chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH.

OUTROS

PORTARIA Nº 1.130/2017/GR/UNIR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta nos Processos abaixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das Avaliações do Estágio Probatório dos servidores, considerados aprovados, abaixo relacionados:

TE	NOME	SIAPE	CARGO	ESTÁGIO CUMPRIDO EM:	PROCESSO
----	------	-------	-------	----------------------	----------

M					
1	MARCELA CAMPANHARO	2146068	DOCENTE	08/08/2017	23118.004457/2014-85
2	RODRIGO RONKOSKI	2177440	ADMINISTRADOR	20/11/2017	23118.001335/2015-18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 1108/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002222/2016-11, fls. 24 a 48; considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora SÔNIA DOS SANTOS, SIAPE Nº 2126639, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 203 para a Classe E, Nível 303, com efeito financeiro a contar de 15/12/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Orçamento Público: conceitos básicos	30	ENAP
Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal	60	ILB
Libras Básico	40	UNIR
Letramentos, Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	32	UNIR
Aproveitamento de Carga Horária	24	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1112/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003790/2017-10, fls. 01 a 51;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3573/2017/DRH/UNIR de 21/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente FERNANDO DANNER, matrícula SIAPE nº 1734261, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 4, da Classe C, com denominação de Professor

Adjunto, referente ao interstício de 25.08.2015 a 24.08.2017, com efeito acadêmico a partir de 25.08.2017 e financeiro a partir de 06.11.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1113/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003233/2017-07, fls. 01 a 136;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3570/2017/DRH/UNIR de 21/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente WALTERLINA BARBOZA BRASIL, matrícula SIAPE nº 01170595, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o Nível 4, da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 05.08.2015 a 04.08.2017, com efeito acadêmico a partir de 05.08.2017 e financeiro a partir de 06.10.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1114/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003766/2017-81, fls. 01 a 222;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3557/2017/DRH/UNIR de 20/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente LUCÉLIA LARGURA DO VALE, Matrícula SIAPE nº 2944556, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 2, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 22.02.2013 a 21.02.2015, com efeito acadêmico a contar de 22.02.2015 e financeiro a partir de 08.11.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1115/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003768/2017-70, fls. 01 a 180;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3557/2017/DRH/UNIR de 20/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente LUCÉLIA LARGURA DO VALE, Matrícula SIAPE nº 2944556, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1, da Classe C, com denominação de

Professor Adjunto, referente ao interstício de 22.02.2015 a 21.02.2017, com efeito acadêmico a partir de 22.02.2017 e financeiro a partir de 08.11.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1116/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003113/2017-00, fls. 01 a 114;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3553/2017/DRH/UNIR de 20/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente LUANNA FREITAS JOHNSON, matrícula SIAPE nº 2141018, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o Nível 2, da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, referente ao interstício de 28.07.2014 a 27.07.2016, com efeito acadêmico a contar de 28.07.2016 e financeiro a partir de 29.09.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1117/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.004213/2017-45, fls. 01 a 98;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3563/2017/DRH/UNIR de 20/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente NEIDE BORGES PEDROSA, matrícula SIAPE nº 1466405, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 01.12.2015 a 30.11.2017, com efeito acadêmico a partir de 01.12.2017 e financeiro a partir de 11.12.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1118/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003733/2017-31, fls. 01 a 212;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3556/2017/DRH/UNIR de 20/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente NILSON SANTOS, matrícula SIAPE nº 0396905, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe D, com

denominação de Professor Associado, para o Nível 4, da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 05.04.2014 a 04.04.2016, com efeito acadêmico a partir de 05.04.2016 e financeiro a partir de 08.11.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1119/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003975/2017-24, fls. 01 a 71;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3572/2017/DRH/UNIR de 21/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente LENO FRANCISCO DANNER, matrícula SIAPE nº 1713586, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 20.12.2015 a 19.12.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 20.12.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1120/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.004082/2017-04, fls. 01 a 64;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3576/2017/DRH/UNIR de 21/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente ANDONAI KRAUZE DE FRANÇA, Matrícula SIAPE nº 1802890, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 09.08.2014 a 08.08.2016, com efeito acadêmico a partir de 09.08.2016 e financeiro a partir de 21.11.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1.126/2017/GR/UNIR, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001137/2017-16, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.000/2017/GR/UNIR, de 07/11/2017, publicada no BS nº 125, de 09/11/2017, p. 4, nos seguintes termos:

Onde se lê: “Art. 2º Conceder à servidora TAINÁ CABRAL SIQUEIRA, SIAPE nº 2105508, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), licença para tratar de assuntos de interesse particular, sem remuneração, no período compreendido entre 07/11/2017 a 31/08/2018, com fundamento no art. 91, parágrafo único, da Lei 8.112/90.”

Leia-se: “Art. 2º Conceder à servidora TAINÁ CABRAL SIQUEIRA, SIAPE nº 2105508, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), licença para tratar de assuntos de interesse particular, sem remuneração, no período compreendido entre 07/11/2017 a 31/01/2018, com fundamento no art. 91, parágrafo único, da Lei 8.112/90.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.